

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024/CASACIVIL/MT

INTERMAT-PRO-2023/15802

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ n. 08.710.871/0001-00

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Suporte para atender as demandas de infraestrutura para implementação do Projeto VIII do Programa Terra a Limpo (Decreto Governamental nº 55/2019).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/CASACIVIL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 1.525/2022 e demais normas estaduais de licitações e contratos administrativos e, supletivamente as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e Princípios Gerais dos Contratos e disposições do direito privado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 1430

Fonte: 2.700.0000

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.014

VALOR TOTAL: R\$ 472.999,92 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e JOSÉ GUERREIRO FILHO - Representante da Empresa STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

PORTARIA Nº 056/2024/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, suplente de gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR/ GESTOR SUPLENTE	FISCAL FISCAL	FISCAL SUPLENTE
INTERMAT- PRO-	STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	O objeto do presente instrumento é a DE aquisição de Equipamentos de Tecnologia e	21/05/2024	Mariany da Silva Morais Matrícula:	Gilson Conversani	Anderson Boehler

2023/15802	INFORMÁTICA	Suporte para atender as demandas de A	300477	Pimentel	Iglesias
CONTRATO	LTDA	infraestrutura para implementação do Projeto			Araujo
Nº020/2024/	CNPJ:	VIII do Programa Terra a Limpo (Decreto 21/05/2025	Wilton	Matrícula:	
CASACIVIL	08.710.871/0001-00	nº Governamental nº 55/2019).	Chales do Nascimento	326156	Matrícula: 203199
			Matrícula:		
			291191		

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3378528c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar